



**PORTARIA Nº 342, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 108/2023 – Sec. De Agricultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO DE VIABILIDADE E REGRAMENTO PARA CRIAÇÃO DE EVENTO FAMILIAR GASTRONÔMICO**, sob a presidência do primeiro:

Mario Antônio Trevisan;  
Altair Luiz Fetzner;  
Daiana Pauletti;  
Carlos Alberto de Ré;  
Ronaldo Antonio Fochessato;  
Rodrigo Jung;  
Silmar Junges;  
Eduardo Zwirtes;  
Gloria Junges;  
José Urbano Braun;  
Marta Kochenborger; e  
Marcos Pelissari.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**